

# Câmara Municipal de Itabuna

Contrato



ITABUNA, 11 de Dezembro de 2019.

À  
Câmara Municipal de Itabuna - BA  
ATT. Presidente da CPL  
Referência: CARTA CONVITE nº. 001/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIOS PARA REFORMA DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA.

## CONTRA-RAZÕES

A empresa: **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME**, CNPJ nº 00.794.379/0001-59, sediada na Rua Presidente Médici nº 128, Sala 102 Centro, CEP. 45.675-000 AURELINO LEAL – BA., através de seu representante legal o Sr. **MANOEL ARAÚJO FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.954.525, expedida pela SSP/Ba., e do CPF (MF) nº 245.702.065-49, residente e domiciliado na Rua Professor Alcino de Queiroz nº 975, Condomínio Jorge Amado, Bloco II, Apt. 301, Centro, Itabuna – Bahia., vem mui respeitosamente a presente de vossas senhorias membros dessa digníssima Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itabuna, apresentar CONTRARRAZÕES Em face do Recurso Administrativo interposto pela LUXUS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, com endereço Rua Osvaldo Cruz nº 56, sala 602, Centro, nesta cidade de Itabuna-Ba., inscrita no CNPJ nº 24232.380/0001-58, representada pelo Sr. ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB, referente a Carta Convite nº 01/2019, e seus anexos, e legislação pertinente, pelos fatos mediante as razões de direito expostos nos autos em poder dessa Comissão.

a) Mediante as provas, fundamentadas e juntadas pela licitante LUXUS EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., e acatadas por essa competente a imparcial Comissão, a empresa ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., só nos resta acatar a decisão soberana dessa douta Comissão, que decidiu por inabilitar as empresas GRAND PRIX ALUGEUL DE VEÍCULOS EIRELI e ILHABELA CONSTRUTORA LTDA., por descumprimento das exigências legais do Edital e a legislação vigente.

Destarte, primamos pela manutenção da decisão acertada de Comissão de inabilitação das licitantes supracitadas, em face dos argumentos apresentados pela LUXUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA e acatadas acertadamente por essa Comissão.

**Nestes** Termos,

Pede Deferimento.

Cordialmente,

**AGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME.**

CNPJ: 00.794.379/000159

Manoel Araújo Freitas

Diretor

Rua Presidente Médici nº 128 – Sala 102, Centro – CEP. 45.675-0000 - Aurelino Leal BA.

Fones: (73) 98851-8150 / 98154-8618 / 99126-5650 / 99960-2923 – E-mail: agathacps@yahoo.com.br

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba